LEI MUNICIPAL Nº 1617

Altera e suprime o artigo 2º da Lei Municipal nº 206 de

22 de dezembro de 1962. e dá outras providências.

ERNESTO JOSÉ ANNONI PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO.

FAÇO SABER, que o poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica suprido o artigo 2º da Lei Municipal nº 206, de 22 de dezembro de 1962, passando o artigo 3º a 2º, e o 4º a 3º, elimina do totalmente o artigo 2º de referida Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, EM 22 DE OUTUBRO DE 1963.

a)ERNESTO JOSÉ ANNONI
Prefeito Municipal

Create PDF with GO2PDF for free, if you wish to remove this line, click here to buy Virtual PDF Printer